

Departamento de Recursos Humanos

Despacho (extracto) n.º 2454/2010

Por despacho de 28 de Dezembro de 2009, do Vogal do Conselho Directivo foi autorizada a conversão automática do exercício de funções a título transitório para o exercício de funções por tempo indeterminado, com efeitos reportados a 02 de Janeiro de 2008, ao abrigo do disposto no artigo 33.º da Lei n.º 53/2006, de 07 de Dezembro, da trabalhadora Maria de Lurdes Ferreira Resende de Campos.

29-01-2010. — A Directora da Unidade de Gestão Administrativa de Recursos Humanos, *Lurdes Lourenço*.

202860534

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Administração Regional de Saúde do Norte, I. P.

Despacho (extracto) n.º 2455/2010

Por despacho de 11 de Novembro de 2009, da vogal do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde do Norte, I. P. Dra. Isabel Oliveira, e, precedendo concurso interno geral de acesso para provimento de quatro lugares para a categoria de enfermeiro especialista, área de enfermagem de saúde infantil e pediátrica, da carreira de enfermagem, categoria que por força do n.º 3 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 248/2009, de 22/09, transita para a de enfermeiro, da carreira especial de enfermagem, aberto por aviso n.º 18801/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 123, de 27 de Junho e corrigido através da rectificação n.º 1662/2008, publicada, no DR, 2.ª série n.º 139, de 21 de Julho, cuja lista de classificação final, foi homologada, em 31/12/2008, pelo Coordenador da Ex. Sub-Região de Saúde de Braga, e publicada pelo aviso n.º 1280/2009 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 9, de 14 de Janeiro de 2009, foi autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com os candidatos abaixo mencionados, nos termos do artigo 1.º do Regime do RCTFP, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, conjugado com o disposto no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 411/99, de 15 de Outubro para o mapa de pessoal da Administração Regional do Norte, I. P./ da Ex-Sub-Região de Saúde de Braga e para os seguintes Centros de Saúde:

Centro de Saúde	Nome do candidato	Escalão	Índice	Remuneração
Barcelos. . . Esposende	Adriana Sofia Veiga Taveira	1	153	1 369,03
	Simone Silva de Oliveira Meilão.	2	160	1 431,66
Fafe	Ana Paula Silva da Costa Peixoto.	2	160	1 431,66
Taipas	Ana Isabel Fernandes Guerra	2	160	1 431,66

Não carecem de fiscalização prévia. Não são devidos emolumentos.

Data: 01/02/2010. — Nome: *Maria Judite de Castro Oliveira*, Cargo: Directora do Departamento de Gestão e Administração Geral.

202865168

Centro Hospitalar de Torres Vedras

Aviso n.º 2566/2010

Procedimento concursal para provimento na categoria de assistente de cirurgia geral

1 — “Em cumprimento da alínea h), do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação”, e, em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 177/2009, de 04 de Agosto e do Regulamento dos Concursos de Provimento na Categoria de Assistente da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, faz-se público que, por despacho de 12 de Janeiro de 2010 do Con-

selho de Administração deste Centro Hospitalar e conforme parecer favorável da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, de 29 de Julho de 2009, se encontra aberto, pelo prazo de vinte dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal de ingresso para provimento de 5 postos de trabalho na categoria de Assistente de Cirurgia Geral, da carreira especial médica — área hospitalar, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar de Torres Vedras.

2 — Prazo de validade — o procedimento concursal é válido para os postos de trabalho enunciados, terminando com o seu preenchimento.

3 — Legislação aplicável — o presente procedimento rege-se pela Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, pelo Decreto-Lei n.º 177/2009, de 04 de Agosto, pelas disposições aplicáveis da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, bem como pelas disposições do Código do Procedimento Administrativo.

4 — Âmbito do procedimento — o procedimento é institucional, aberto a todos os médicos possuidores dos requisitos gerais e especiais de admissão a concurso, independentemente do serviço a que pertençam.

5 — Local de trabalho — situa-se no Centro Hospitalar de Torres Vedras.

6 — Regime de trabalho — regime de trabalho a adoptar rege-se pelo disposto no art.º 20.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, 04 de Agosto e demais disposições legais vigentes, nomeadamente o Despacho Ministerial n.º 19/90, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 193, de 27 de Agosto de 1990.

7 — Vencimento e Regalias Sociais — o vencimento a atribuir será o constante da estrutura remuneratória anexa ao Decreto-Lei n.º 19/99, de 27 de Janeiro, e as regalias sociais são as actualmente vigentes para os trabalhadores da Administração Pública.

8 — Condições de admissão ao procedimento concursal:

8.1 — Requisitos gerais:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício a que se candidata;
- d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

8.2 — Requisitos especiais:

- a) Possuir o grau de especialista de Cirurgia Geral ou equivalente, nos termos do n.º 1, do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 04 de Agosto;
- b) Estar inscrito na Ordem dos Médicos.

9 — Métodos de selecção — o método de selecção a utilizar será o de avaliação curricular, de acordo com o estabelecido na secção VI do Regulamento anexo à Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro.

9.1 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constarão de acta de reunião de júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

10 — Formalização das candidaturas:

10.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Torres Vedras e entregue pessoalmente no Serviço de Recursos Humanos/Pessoal deste Centro Hospitalar, Rua Dr. Aurélio Ricardo Belo, 2560-324 Torres Vedras, durante as horas normais de expediente, ou remetido pelo correio, registado com aviso de recepção, desde que expedido até ao termo do prazo fixado.

10.2 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, estado civil, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, n.º contribuinte), residência incluindo código postal e número de telefone, situação militar se for caso disso;
- b) Categoria profissional e estabelecimento de saúde a que o requerente exerce funções;
- c) Pedido para ser admitido ao concurso, com identificação do mesmo, mediante referência ao número e data do *Diário da República* onde se encontra publicado o aviso de abertura e a respectiva área profissional a que concorre;
- d) Menção dos documentos que acompanham o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- e) Endereço para onde poderá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

10.3 — Os requerimentos deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- a) Documento comprovativo da posse do título de especialista de Cirurgia Geral ou equivalente;
- b) Declaração actualizada emitida pelo serviço de origem, da qual constem, de forma inequívoca, a existência e a natureza do vínculo e a categoria que detém;
- c) Documento comprovativo de que o candidato se encontra inscrito na Ordem dos Médicos;
- d) Cinco exemplares do *curriculum vitae*, devidamente datado e assinado.

10.4 — A não apresentação no prazo de candidatura dos documentos referidos nas alíneas a) e b) do n.º anterior implica a não admissão a concurso.

10.5 — O documento referido na alínea c) do n.º 10.3, pode ser substituído por declaração no requerimento, sob compromisso de honra, da situação precisa em que o candidato se encontra relativamente a esse requisito.

10.6 — Os exemplares do *curriculum vitae* podem ser apresentados até dez dias úteis após o termo do prazo de candidatura, implicando a sua não apresentação dentro daquele prazo a não admissão a concurso.

11 — O júri reserva-se no direito de exigir a qualquer dos candidatos em caso de dúvida sobre a respectiva situação, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

12 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei geral.

13 — Lista de candidatos — a lista de candidatos admitidos e excluídos será afixada no placard do Serviço de Recursos Humanos/Pessoal deste Centro Hospitalar e enviada aos candidatos através de ofício registado, com aviso de recepção.

14 — Lista de classificação final — a lista de classificação final será publicada no *Diário da República*, 2.ª série.

15 — A constituição do júri é a seguinte:

Presidente — Dr. Carlos Henrique Simões de Santa Rita Vieira, Chefe de Serviço de Cirurgia Geral do Centro Hospitalar de Torres Vedras.
Vogais efectivos:

1.º Dr. Luís Manuel da Silva Nunes Mascarenhas, Assistente Graduado de Cirurgia Geral do Centro Hospitalar de Torres Vedras;

2.º Dra. Maria do Rosário Roque de Andrade de Almeida, Assistente Graduada de Cirurgia Geral do Centro Hospitalar de Torres Vedras;

Vogais suplentes:

1.º Dr. Nuno Lima Santa Clara da Cunha, Assistente Graduado de Cirurgia Geral do Centro Hospitalar de Torres Vedras;

2.º Dra. Adelaide Tomás Nunes Pardal Candeias, Assistente de Cirurgia Geral do Centro Hospitalar de Torres Vedras.

O presidente do júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo 1.º vogal efectivo.

Torres Vedras, 29 de Janeiro de 2010. — José Mateus, Presidente do Conselho de Administração.

202860178

Hospitais Cívicos de Lisboa

Hospital de Curry Cabral

Despacho (extracto) n.º 2456/2010

Por Deliberação de 28.01.2010, do Conselho de Administração do Hospital de Curry Cabral, foi autorizada a celebração de contratos de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, precedendo concurso, para ocupação de lugares constantes do mapa de pessoal aprovado para este Hospital, aos seguintes funcionários:

Manuel José Pelengana Brás, Técnico de 1.ª Classe de Cardiopneumologia, da Carreira de Técnico de Diagnóstico e Terapêutica, passando a auferir o valor de 1.145,33 €, correspondente ao nível remuneratório 13/subnível 183.

Natália Maria Viegas Pires, Técnica de 1.ª Classe de Cardiopneumologia, da Carreira de Técnico de Diagnóstico e Terapêutica, passando a auferir o valor de 1.145,33 €, correspondente ao nível remuneratório 13/subnível 183.

Ana Sofia Da Graça Delgado, Técnica de 1.ª Classe de Cardiopneumologia, da Carreira de Técnico de Diagnóstico e Terapêutica, passando

a auferir o valor de 1.145,33 €, correspondente ao nível remuneratório 13/subnível 183.

Data: 29 de Janeiro de 2010. — Nome: Ana Maria Correia Lopes, Cargo: Chefe de Divisão da Gestão de Recursos Humanos.

202863686

INFARMED — Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I. P.

Aviso n.º 2567/2010

Por despacho do Presidente do Conselho Directivo de 14-12-2009:

Pedro Miguel Correia de Oliveira, Técnico Superior — autorizada a licença sem remuneração para acompanhamento de cônjuge colocado no estrangeiro, com efeitos a 01-01-2010.

INFARMED, I. P., 29 de Dezembro de 2009. — O Presidente do Conselho Directivo, Professor Doutor Vasco António de Jesus Maria.

202864909

Aviso n.º 2568/2010

Abertura de procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado

Nos termos do n.º 3 do artigo 6.º da alínea b) do n.º 1 do artigo 7.º e do artigo 50.º ambos da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, e uma vez que não existem reservas de recrutamento no INFARMED — Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I. P., e que, segundo informação disponível na página electrónica da Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público, se encontra temporariamente indisponível a consulta à Entidade Centralizada para a Constituição de Reservas de Recrutamento, torna-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum, para ocupação de um posto de trabalho do mapa de pessoal da mesma Autoridade Nacional, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na carreira de assistente técnico.

A este procedimento é aplicável a tramitação prevista no artigo 54.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, regulamentada pela Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, encontrando-se o presente Aviso disponível na Bolsa de Emprego Público, (www.bep.gov.pt) para consulta, a partir do 1.º dia útil seguinte à publicação no *Diário da República*, e, por extracto, na página electrónica do INFARMED — Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I. P. (www.infarmed.pt), e em jornal de expansão nacional.

1 — Acto autorizador e entidade que realiza o procedimento:

O presente procedimento é realizado pelo INFARMED — Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I. P. e foi autorizado por despacho de 13/11/2009 do Presidente do Conselho Directivo,

2 — Modalidade da relação jurídica de emprego público e número de postos de trabalho a ocupar:

A modalidade de relação jurídica de emprego a constituir é a de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

O presente procedimento destina-se a ocupar um posto de trabalho da categoria de assistente técnico, carreira de assistente técnico.

3 — Local de trabalho:

O local de trabalho situa-se nas instalações do INFARMED- Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I. P. no Parque de Saúde de Lisboa, Avenida do Brasil, n.º 53, 1749-004 Lisboa.

4 — Caracterização do posto de trabalho:

O posto de trabalho a preencher tem as seguintes características:
Assistente de contabilidade
Assegurar as tarefas administrativas de suporte aos processos de cobrança de receitas e despesas da Unidade de Contabilidade (UC).

5 — Requisitos de admissão:

Só são admitidos os candidatos que, até ao final do prazo de candidatura, reúnam cumulativamente os seguintes requisitos gerais:

- a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- b) 18 anos de idade completos;